



MEDEIROS & MEDEIROS

Competência de 03/2021

GRUPO VIDROFORTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5008684-36.2020.8.21.0010

35º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em maio de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. **RESUMO**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Principais fornecedores pós RJ
 7. Operação do parque industrial de Três Cachoeiras/RS
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Organograma Vidroforte
 2. Instalações
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstrativo de resultados
 3. Fluxo de caixa
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LREF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Vidroforte, ajuizada em 26/01/2018 e com processamento deferido em 30/01/2018.

Considerando que as devedoras foram mantidas na condução das empresas (artigo 64 da LREF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LREF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do

processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

As recuperandas vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Vidroforte é o último dia do mês subsequente à competência analisada. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de março dentro do prazo, em 30/04/2021. Os questionamentos enviados em 10/05/2021 foram integralmente respondidos em 12/05/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/01/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		02/04/2019	AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
30/01/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	09/04/2019	AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
08/02/2018	Publicação do deferimento no D.O.		16/07/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	Art. 37, § 2º
20/02/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	09/03/2020	Decisão que determinou a realização de nova Assembleia Geral de Credores (informações detalhadas estão na página 5)	
13/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores	
09/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		AGC – nova convocação	
15/06/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/07/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
15/06/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
29/06/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
31/01/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			

Eventos ocorridos

Data estimada



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Finalizada a fase de verificação de créditos, com a publicação do edital do art. 7º, § 2º c/c com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, atualmente, aguarda-se a conclusão da auditoria contábil designada em março de 2020, para possibilitar a continuidade do processo de recuperação judicial e a realização de nova assembleia geral de credores.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 26/01/2018, com deferimento do processamento em 30/01/2018 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da LREF).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da LREF, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 20/02/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 13/03/2018
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LREF, foi devidamente publicado no DJE no dia 15/06/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/07/2018 e 29/06/2018.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LREF.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a solenidade foi convocada para o dia 02/04/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 09/04/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Centro de Convenções do Personal Royal Hotel, localizado na Rua Garibaldi, n.º 153, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS. Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 09.04.2019 e 13.06.2019. Os trabalhos foram retomados em 16.07.2019, às 11 horas, no mesmo local. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para a deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Auditoria contábil:** antes de deliberar sobre a aprovação do plano, o juízo abriu vista dos autos ao Ministério Público, que postulou por esclarecimentos. Na sequência, baseado em investigação realizada em expediente administrativo (RD 00749.00060/2019), requereu, dentre outros pedidos, a não homologação do PRJ, reconhecimento de fraude contra credores e convalidação da recuperação em falência. Foram prestados esclarecimentos também pela Administração Judicial, buscando contribuir com a lisura do procedimento de soerguimento. Em março de 2020, o juízo recuperacional preferiu decisão em análise minuciosa dos pontos suscitados, da qual destaca-se as seguintes conclusões:
 - indeferimento da convalidação da falência, em razão do não reconhecimento de fraude;
 - declaração de nulidade do voto da cessionária Sul Comércio De Componentes Automotivos Ltda., em razão do grau de parentesco entre sócios, sem identidade de patronímico, omitido pela empresa e aclarado após provável denúncia e investigação, bem assim determinação da retificação do seu crédito;
 - determinação de realização de nova assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação judicial, a aguardar conclusão de auditoria contábil quanto aos créditos trabalhistas;



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- indeferimento, por ora, de inclusão da empresa Vidroforte Participações Societárias Ltda. no processo de recuperação judicial, com anotação, porém, de indisponibilidade de seus bens imóveis, como meio de garantir o resultado útil do plano de recuperação judicial – já efetuada conforme certidão do evento 04 do feito eletrônico;
- realização de auditoria contábil, a ser realizada pelo perito contador Aromildo Splenger da Cunha, para (a) identificar a operação envolvendo a unidade produtiva de Três Cachoeiras e destinação de valores dela oriunda; (b) averiguar, contábil e documentalmente, a dívida trabalhista sujeitada pelas recuperandas a título de provisão de décimo terceiro salário; (c) aferir valores pagos para diretoria, sócios, funcionários que sejam da família dos sócios, sob qualquer forma, pró-labore, distribuição de lucro, empréstimo ou qualquer outro pagamento nos quatro anos anteriores ao pedido de recuperação judicial;

Nota: observa-se que foi estipulado o prazo de 20 dias para verificação dos créditos trabalhistas, no intuito de viabilizar a designação de nova assembleia, com o prosseguimento dos trabalhos de auditoria quanto aos demais pontos, a ser concluída nos 60 dias subsequentes.

- manter no encargo a Administradora Judicial, eis que reconhecida a atuação com lisura e profissionalismo.
- ❖ No dia 08/02/2021, o perito judicial apresentou a primeira parte da perícia, referente aos créditos trabalhistas. Na oportunidade, concluiu que dos 198 (cento e noventa e oito) credores representados pelo Sr. Julio Cesar dos Santos Francisco na AGC foram identificados 4 (quatro) funcionários, que, considerando a data de admissão (22/01/2018), não teriam direito a 1/12 avos do 13º salário (evento n.º 149). **A segunda parte da perícia ainda não foi apresentada.**
- ❖ Já em 07/04/2021, foi proferida decisão que, dentre outros pontos, ordenou que as recuperandas, a Administração Judicial e o Ministério Público se manifestem sobre a possibilidade de convalidação da recuperação judicial em falência, tendo por fundamento o imbróglio envolvendo a unidade de Três Cachoeiras/RS e a dívida fiscal superior a R\$ 10.000.000,00, nos últimos dois anos. O prazo para manifestação se encerra em 31/05/2021.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
06/03/2018	70076904010 (CNJ n.º 0055613-68.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de travas bancárias	❖ decisão que deliberou acerca das chamadas travas bancárias, aduzindo que o Banco do Brasil reteve valores em conta corrente, na cifra de, aproximadamente, R\$ 1.000.000,00, mesmo com crédito arrolado na recuperação. Posteriormente, houve a desistência e baixa do recurso, uma vez que a questão teria sido dirimida na impugnação de crédito n.º 010/1.18.0017996-0, onde figura como impugnante a instituição financeira. No entanto, após análise minuciosa da relação havida com a instituição, o juízo decidiu pela reconsideração da decisão de fl. 1302, para revogar a ordem judicial que determinara ao Banco do Brasil a liberação imediata de valores retidos em favor das recuperandas.
28/03/2018	70077184851 (CNJ n.º 0083697-79.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre protestos	❖ As recuperandas pleitearam que fossem sustados os protestos e inscrições negativas, no entanto, não obtiveram provimento.
01/11/2018	70079681656 (CNJ n.º 0333377-49.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre sujeição do crédito	❖ O Banco Bannisul e a Vidroforte discutem a sujeição, ou não, dos créditos da instituição financeira aos efeitos da recuperação, o qual foi provido, oportunidade em que afastada a sujeição do crédito. Não foi admitido o Recurso Especial n.º 70081366973, interposto pela Recuperanda. A decisão do Recurso Especial transitou em julgado em 12/07/2019.
18/02/2019	70080671217 (CNJ n.º 0039030-71.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de indeferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	❖ 30/05/2019: o órgão colegiado deu provimento ao recurso, deferida nova prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – stay period, por mais 180 dias contados de 21/02/2019, data da publicação da decisão que concedeu o efeito suspensivo ao recurso.
09/06/2020	5025356-04.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Ministério Público	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Pendente de julgamento.
23/06/2020	5029418-87.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Pendente de julgamento.
03/09/2020	5050688-70.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda.	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Pendente de julgamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
24/02/2021	5033166-93.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Prorrogação do <i>stay period</i>	❖ Em 25/02/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de conceder o prazo de suspensão denominado "stay period". Atualmente, aguarda-se a manifestação desta Administração Judicial.
12/05/2021	5068883-69.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Suspensão de nova AGC	❖ Na data de 12/05/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de determinar a suspensão da realização de nova assembleia geral de credores, haja vista a decisão do agravo de instrumento n.º 5050688-70.2020.8.21.7000, interposto pela credora Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda.

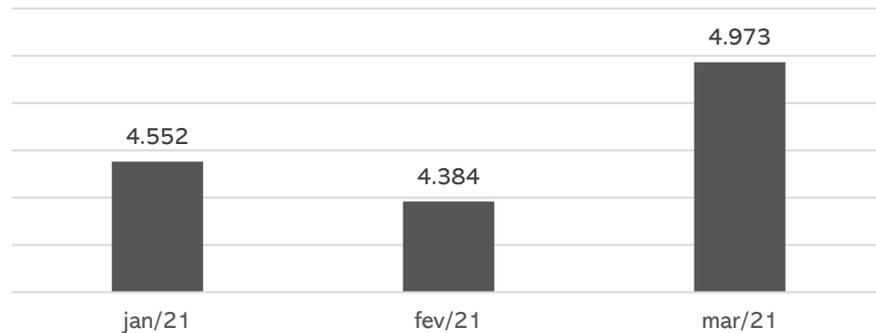


VIDROFORTE

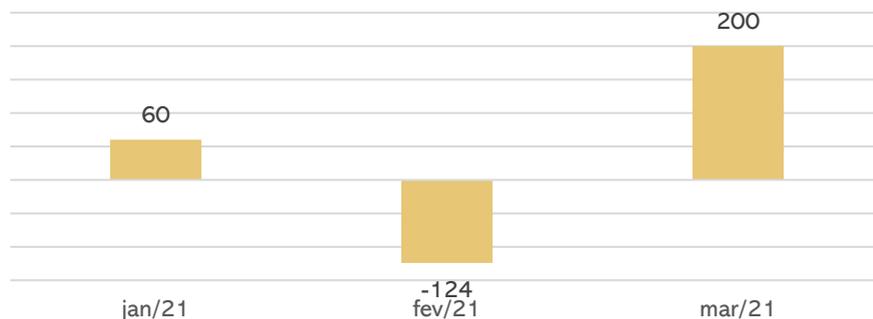
O Grupo atua no mercado de vidros, os quais são utilizados especialmente no setor automotivo e na construção civil. A fabricação de vidros temperados é sua principal especialidade. Ainda, revende componentes que possuem vínculo com o produto principal.

RESULTADOS

Receita Líquida
(Em R\$ milhares)



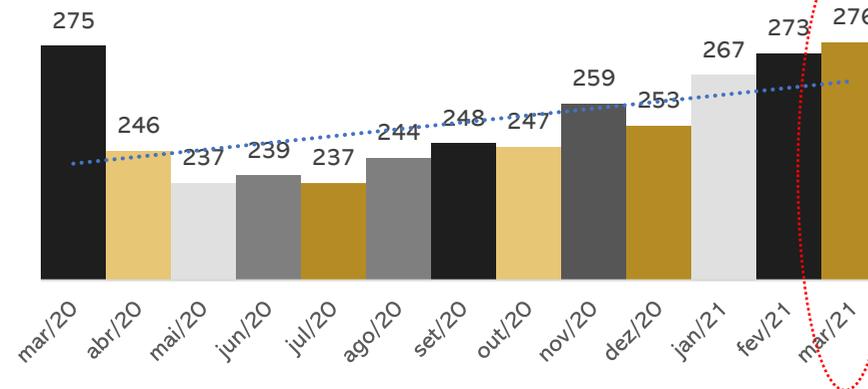
Resultado
(Em R\$ milhares)



A receita do Grupo Vidroforte cresceu 12% em março devido ao maior número de dias úteis e à recuperação do mercado de reposição. O aumento do faturamento permitiu o lucro de R\$200 mil e, com isso o resultado acumulado de 2021 é positivo em R\$164 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

Nº DE FUNCIONÁRIOS



Em março, o Grupo Vidroforte contratou 14 e demitiu 6 colaboradores, finalizando o período com 276 funcionários. As admissões ocorreram em caráter de substituição e ampliação da produção, conforme demanda. Os gastos com pessoal no último mês somaram **R\$ 1.208.833,15**, demonstrando similaridade comparação ao mês anterior.

A empresa mantém os salários e encargos sociais pagos regularmente, sendo que o INSS quota patronal foi retomado em janeiro/2021 e possui competências anteriores em atraso.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em milhares de R\$)	Mar/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	317
Variações nos ativos e passivos	-1.550
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.233
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-43
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
Varição de Caixa e Equivalentes	-1.276
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.554
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.278

Em março houve consumo de R\$1,2 milhão de caixa, em razão do maior volume de adiantamento a fornecedores e pagamento de impostos, principalmente. Salienta-se que o Grupo continua se financiando através de sua própria atividade, especialmente pela dinâmica de recebimento de clientes e compras de produtos, sem necessidade de obter capital de giro com instituições financeiras.

A Companhia possui boa reserva de caixa para enfrentamento da crise, mantendo cerca de R\$ 9,2 milhões entre aplicações de liquidez imediata e saldos bancários.



VIDROFORTE

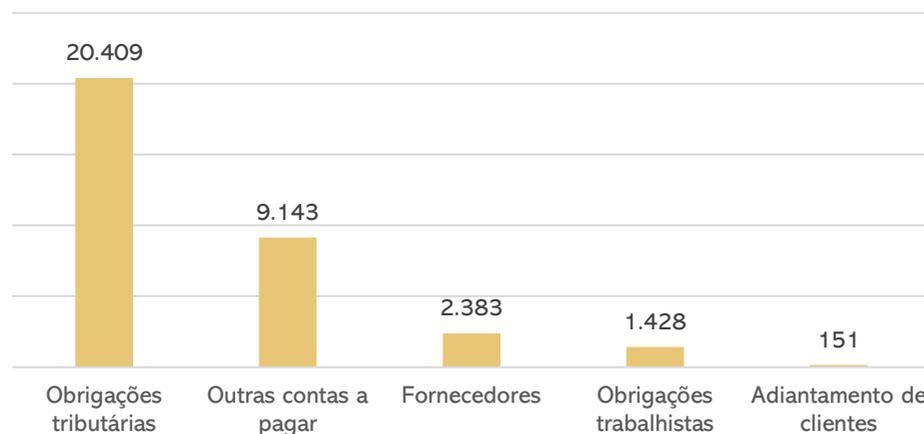
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	413	72,84%	6.817.101,81	15,03%
Garantia Real	2	0,35%	25.999.169,84	57,34%
Quirografário	134	23,63%	12.463.291,79	27,49%
Microempresa	18	3,17%	65.000,01	0,14%
Total	567	100%	45.344.563,45	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até março de 2021, as recuperandas apresentam passivo extraconcursal de **R\$ 33,5 milhões**, distribuídos da seguinte forma:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



Nota: A rubrica "Outras contas a pagar" contempla o valor recebido da empresa Alpatron, pela locação do parque fabril.

PRINCIPAIS FORNECEDORES PÓS RJ

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
Vimexico S.A de C.V.	México	1.102.012,22
Cebrace Cristal Plano Ltda - Cacapava	45.070.190/0005-85	226.012,18
Zidrian Industria de Embalagens Ltda	04.949.894/0001-11	105.350,16
Ferro Enamel do Brasil Industria e Comercio Ltda	59.272.849/0001-67	82.748,33
Cebrace Cristal Plano Ltda - Jacarei	45.070.190/0002-32	75.294,15
Damai Logistica & Transportes LTDA	32.149.967/0001-26	71.500,00
G Sete Produtos e Serviços Gráficos Ltda.	02.833.388/0001-37	46.536,16
Chubb Seguros do Brasil S.A	03.502.099/0001-18	44.151,50
R J E Transportes Ltda ME	18.175.376/0001-00	39.957,02
Zirtec Industria e Comercio Ltda - Itajaí SC	00.847.022/0003-53	36.200,00
Fernanda Fatima Reis Ruiz	33.905.505/0001-54	31.660,00
Ancora Auxiliares de Segurança Ltda	11.930.109/0001-44	26.302,46
Lauro Weber & Cia Ltda	03.682.759/0002-70	25.785,34
Master Tintas LTDA	03.138.392/0001-48	24.165,00
G L de Menezes Comercio e Transporte	03.138.392/0001-48	21.328,20
Unividro Comercio e Industria e Imp de Vidro Ltda	80.993.272/0001-79	20.520,60
Ciaflex Ind de Borrachas Ltda	02.696.692/0001-80	20.250,26
Miotto Consultoria Empresarial LTDA	37.126.933/0001-30	18.426,00
Sika S/A	33.081.704/0025-62	15.441,21
Liquigás Distribuidora S/A	04.080.033/0001-40	15.302,56
TOTAL		2.048.943,35



VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RJ

Como já é de conhecimento, a recuperanda realizou a locação do parque fabril da unidade de Três Cachoeiras (Vidroforte Participações - empresa fora da RJ) à Alpatron Empreendimentos, com intenção à venda, que não ocorreu devido à alienação de grande parte do maquinário ao Bannrisul. A operação não teve contrato formalizado, contudo, a pedido desta Administração Judicial, a recuperanda forneceu informações sobre a negociação, que seguem descritas:

Das partes

A Vidroforte realizou a negociação com a empresa Alpatron Empreendimentos, que é uma holding proprietária de diversas empresas, sendo que na unidade de Três Cachoeiras foi constituída a empresa Uno Sul.

Do Objeto

Locação do parque fabril da unidade de Três Cachoeiras, incluindo espaço e maquinário. De acordo com a Vidroforte, as atividades desempenhadas pela Alpatron na unidade locada de Três Cachoeiras envolviam a fabricação de vidros temperados e laminados para a construção civil. Abaixo segue a relação de imobilizado disponível naquela unidade e informado mediante relatório pela recuperanda:

Relação de Imobilizado Unidade de Três Cachoeiras		
Itens	Qtd	Valor
Máq. e Equip. – Produção	45	R\$ 2.688.480,39
Máq. e Equip. - Administração	3	R\$ 19.842,00
Móveis e Utensílios - Produção	14	R\$ 18.689,29
Móveis e Utensílios - Administração	22	R\$ 12.179,19
Equip. Informática - Produção	3	R\$ 5.164,00
Equip. Informática - Administração	9	R\$ 18.346,19
Máq. E Equip. Produção Importados	25	R\$ 8.990.663,94
Total	121	R\$ 11.753.365,00

Do valor e prazo de locação

Inicialmente, a negociação desenvolvida entre as partes consistia no pagamento de R\$ 10 milhões (sendo R\$ 8 milhões de garantia) pela utilização do parque fabril de Três Cachoeiras por 10 anos. Entretanto, conforme esclarecimentos, a ocupação ocorreu de maio/2019 a março/2020, sendo que o encerramento das atividades se deu em razão da crise gerada pela pandemia. Os pagamentos ocorreram de março/2019 a fevereiro/2020, totalizando R\$ 7.850.000,00 conforme tabela abaixo:

Data	Valor
28/03/2019	R\$ 700.000,00
12/04/2019	R\$ 2.800.000,00
12/04/2019	R\$ 849.000,00
17/04/2019	R\$ 851.000,00
03/06/2019	R\$ 500.000,00
18/06/2019	R\$ 500.000,00
03/07/2019	R\$ 100.000,00
16/07/2019	R\$ 300.000,00
30/07/2019	R\$ 100.000,00
15/08/2019	R\$ 100.000,00
27/08/2019	R\$ 150.000,00
17/09/2019	R\$ 300.000,00
16/10/2019	R\$ 300.000,00
29/11/2019	R\$ 100.000,00
15/01/2020	R\$ 100.000,00
19/02/2020	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 7.850.000,00

Segundo a recuperanda, a oscilação do valor pago mensalmente ocorreu, primeiramente, pela dificuldade alegada pela Alpatron em iniciar a produção e, posteriormente, por problemas financeiros. Através dos extratos bancários enviados, esta Administração Judicial identificou o recebimento das parcelas de quatro CNPJ's distintos, além da Alpatron: LC Prestadora de Serviços, UBVA – Unidade Brasileira de Vidros e Alumínio Eireli, Uno Comércio de Vidros e Uno Sul Indústria e Comércio de Vidros. A recuperanda informou que estas empresas possivelmente são administradas pela Alpatron (demonstração visual da composição societária no próximo slide).

A respeito da destinação dos valores recebidos, a Vidroforte afirma que a maior parte está aplicada na empresa Itapeva (R\$ 7 milhões) e outra parte foi utilizada no aporte de fluxo de caixa, para aquisição de matéria-prima e continuidade das operações. Em relação ao passivo criado com a Alpatron, o Grupo Vidroforte pretende realizar uma negociação que não prejudique o fluxo de caixa da empresa, como entregar parte das máquinas como forma de pagamento, com a devida autorização judicial. Salienta-se que até março de 2021, a recuperanda possuía mais de R\$ 9,2 milhões em caixa.



VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS

Dados das empresas que realizaram pagamentos à Vidroforte pela locação da unidade de Três Cachoeiras:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA	ATIVIDADE	CAPITAL SOCIAL	QSA	ENDEREÇO	VALOR TOTAL DOS DEPÓSITOS
ALPHATRON EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS EIRELI	04.769.759/0001-94	03/11/2005	Incorporação de empreendimentos imobiliários	R\$95.000,00	Carlos Donizetti Placedino Junior	AV DAS ARAUCARIAS, 4277 - ARAUCÁRIA/PR	R\$3.600.000,00
UNO COMERCIO DE VIDROS LTDA	31.523.992/0001-65	17/09/2018	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	R\$100.000,00	Lilian Aparecida Placidino Carlos Donizetti Placedino Junior	R DOUTOR VALERIO SOBANIA, 164 - ARAUCÁRIA/PR	R\$2.251.000,00
LC PRESTADORA DE SERVICOS EM VIDROS LTDA	31.462.982/0001-67	10/09/2018	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	R\$50.000,00	Lilian Aparecida Placidino Carlos Donizetti Placedino Junior	R DOUTOR VALERIO SOBANIA, 164 - ARAUCÁRIA/PR	R\$1.050.000,00
UBVA - UNIDADE BRASILEIRA DE VIDROS E ALUMINIO EIRELI	32.200.961/0001-36	07/12/2018	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	R\$100.000,00	Andre Pisetta	R GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO, 949 - CAMPINAS/SP	R\$849.000,00
UNO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	33.627.135/0001-30	15/05/2019	Fabricação de vidro plano e de segurança	R\$50.000,00	Andre Pisetta Lilian Aparecida Placidino	R ANTONIO CLARISMUNDO SCHEFFER, 401 - TRÊS CACHOEIRAS/RS	R\$100.000,00
TOTAL							R\$7.850.000,00



VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS

No processo de recuperação judicial, após requerimento realizado pela Administração Judicial, intimadas para se manifestarem sobre o assunto, as recuperandas prestaram os seguintes esclarecimentos (evento n.º 192):

- ❖ A recuperanda Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda. “acertou” com a empresa Alpatron Empreendimentos e Agronegócios EIRELI um valor de caução de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para que fosse assumida a unidade produtiva, enquanto se discutia uma negociação definitiva;
- ❖ No local da unidade de Três Cachoeiras, a direção da Alpatron constituiu a empresa Uno Sul Indústria e Comércio de Vidros Ltda., que assumiu as operações em definitivo em 18 de junho de 2019. A empresa Uno Sul acabou por ter as suas operações paralisadas na cidade de Três Cachoeiras em março/2020;
- ❖ A proposta que a direção da empresa estava tentando viabilizar era de pagamento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para uso do parque fabril por 10 anos. Após o pagamento da caução, a Alpatron manteve pagamentos até fevereiro/2020, totalizando o montante de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões oitocentos e cinquenta mil reais);
- ❖ Em 11/02/2021, a Vidroforte propôs ação de cumprimento de obrigação de não fazer e arrolamento de bens em face da empresa Alpatron, autuada sob o n.º 5000948-38.2021.8.21.0072 e em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Torres/RS, cujo processo está concluso para decisão desde 12/02/2021;
- ❖ Após a identificação de bens de sua propriedade que não estavam mais no pavilhão, no dia 12/03/2021, a Vidroforte propôs de reintegração de posse, distribuída para uma Vara Cível de Araucária/PR (ainda não há informação sobre o número do processo);
- ❖ A recuperanda contratou empresa de vigilância 24 (vinte e quatro) horas e está deslocando funcionários para a referida unidade, para a realização de manutenção da máquinas que lá remanesceram.

Obs.: todas as informações acima foram mencionadas pelas recuperandas.

Considerando o teor da manifestação, o Juízo recuperacional determinou a renovação da intimação das recuperandas, a fim de que apresentem nova manifestação no feito, de modo circunstanciado, com escopo contábil, e calcada em documentos a lhe dar sustento (evento n.º 196). O prazo para cumprimento do comando judicial é até 30/05/2021.



VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS

Visita *in loco* na unidade de Três Cachoeiras/RS

- Em 19/02/2021 a Administração Judicial compareceu na unidade de Três Cachoeiras/RS, localizada na Rua José Luiz Maggi, n.º 2101, bairro Santa Rita, CEP n.º 95.580-000, onde constatou a inexistência de atividades no local neste momento, assim como se apurou que, segundo relatos, ocorreram retiradas de maquinário do pavilhão. Apesar da possibilidade de acesso à área interna do pavilhão, registra-se que não foi viável a identificação de todo o patrimônio que está no local, seja pela impossibilidade de acessibilidade a todos os bens (individualmente), seja pela ausência de identificação do maquinário, o que, conseqüentemente, impede a realização de cotejo com a relação de imobilizado inicialmente encaminhada para a Administração Judicial. Maiores detalhes podem ser contemplados em peça específica no processo, conforme manifestação protocolada ao evento n.º 156. A seguir algumas imagens capturadas na visita:





VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS

Visita *in loco* na unidade de Três Cachoeiras/RS





VIDROFORTE

OPERAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TRÊS CACHOEIRAS/RS

Retirada indevida de imobilizado:

Em fevereiro de 2021, a Recuperanda manifestou que, após levantamento do patrimônio existente na unidade de Três Cachoeiras, identificou ativos que foram indevidamente retirados. São eles:

REF.	MAQUINÁRIO	VALOR
1	Linha de corte monolítico jumbo, marca Macotec, nº patrimônio: 2283	1.234,17
2	Impressora de etiquetas, marca Macotec, nº patrimônio: 2286	59.322,47
3	Linha de lapidação turnover, marca Schiatti	1.069.292,24
a	Lapidadora vertical, nº patrimônio: 2266	151.855,71
b	Lapidadora vertical, nº patrimônio: 2466	152.694,93
c	Lapidadora vertical, nº patrimônio: 2467	155.821,54
d	Lapidadora vertical, nº patrimônio: 2468	152.155,15
e	Girador turnover, nº patrimônio: 2469	146.068,95
a	Girador turnover, nº patrimônio: 2470	152.642,05
b	Girador turnover, nº patrimônio: 2471	158.053,91
4	Lavadora horizontal, marca Triulzi, nº patrimônio: 2165	0,00
5	Forno de têmpera horizontal, marca Keraglass, nº patrimônio: 2272	3.662.912,83
6	Máquinas e equipamentos auxiliares não localizados no pavilhão	219.801,40
a	Máquina de Pintura, marca IGM, nº patrimônio: 741	0,00
b	Máquina Lapidadora Retilinea, marca Bottero, nº patrimônio: 1573	0,00
c	Cubículo Blindado Med. Tensão, marca Shneider, nº patrimônio: 2297	57.148,00
d	Transformados a Seco 2000KVA, marca Siemens, nº patrimônio: 2527	109.120,00
e	Filtro de Harmonica 450 Kvar - 380v, Marca Electic, nº patrimônio: 2546	42.533,40
f	Filtro prensa, marca Rugeri Mec-Rul, nº patrimônio: 2553.	11.000,00
TOTAL		5.012.563,11

Os itens destacados em vermelho, não foram encontrados na lista de imobilizado enviado pela Recuperanda, motivo pelo qual estão sem valor. Os demais bens retirados somam mais de R\$5 milhões. Cabe lembrar que, de acordo com o relatório de imobilizado enviado, os itens pertencentes à Vidroforte de Três Cachoeiras somam mais de R\$11,7 milhões.

A Recuperanda informou que fora ajuizada ação de reintegração de posse contra a empresa Alpatron, para que os bens que não foram localizados no pavilhão sejam restituídos. Além disso, a Vidroforte contratou empresa de vigilância 24 horas e está deslocando funcionários para a referida unidade, para a realização de manutenção das máquinas que lá remanesceram.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ORGANOGRAMA VIDROFORTE



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



INSTALAÇÕES

Vidroforte: a única unidade produtiva localiza-se em Caxias do Sul/RS, que é a própria Vidroforte.



Imagens enviadas em 03/03/2021.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



INSTALAÇÕES

Vidroforte: a única unidade produtiva localiza-se em Caxias do Sul/RS, que é a própria Vidroforte.



Imagens enviadas em 03/03/2021.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



INSTALAÇÕES

Forte Para-brisas, Itapeva, Templex e Vidroforte Transportes: ainda há estoques na Forte Para-brisas/MG, Templex/PR e Templex/GO. A Itapeva está operando em um pequeno escritório em Lages-SC, porém, não possui estoques. A Forte Para-brisas/SP, a Templex/RS e a Vidroforte Transportes estão sem operações efetivas. Em 05/02/2021, a empresa disponibilizou as imagens da Forte Para-brisas/MG e Templex/PR:

Forte Para-brisas/MG



Templex/PR



Templex/GO





BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Em milhares de R\$)	jan/21	fev/21	mar/21
CIRCULANTE	32.621	32.739	32.778
Caixa e equivalentes de caixa	10.954	10.554	9.278
Contas a receber de clientes	7.402	7.561	7.527
Estoque	9.720	10.528	11.282
Adiantamentos a fornecedores	1.381	932	1.899
Créditos fiscais	1.661	1.679	1.324
Outras contas a receber	1.323	1.323	1.325
Despesas do exercício seguinte	180	162	143
NÃO CIRCULANTE	24.582	24.515	24.440
Depósitos judiciais	628	628	628
Outras contas a receber	63	63	62
Imobilizado	23.119	23.069	23.012
Intangível	772	755	738
TOTAL DO ATIVO	57.203	57.254	57.218
PASSIVO (Em milhares de R\$)	jan/21	fev/21	mar/21
CIRCULANTE	33.939	34.114	33.878
Fornecedores	3.363	3.584	3.767
Obrigações trabalhistas	1.284	1.397	1.489
Obrigações tributárias	20.969	20.935	20.409
Adiantamentos de clientes	262	136	151
Outras contas a pagar	8.061	8.062	8.062
NÃO CIRCULANTE	37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.743	-13.867	-13.667
Capital social	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
Prejuízos acumulados	-43.501	-43.625	-43.425
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.203	57.254	57.218

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa: em março houve consumo de caixa de R\$1,2 milhão, especialmente pelo maior volume de adiantamento a fornecedores e pagamento de impostos. As movimentações detalhadas encontram-se na análise do Fluxo de Caixa na página 23.

Contas a receber de clientes: embora o faturamento tenha crescido no período, o saldo de clientes manteve-se estável especialmente pelos prazos de recebimento. Segundo a Companhia, os prazos concedidos variam conforme o tamanho da empresa, quantidade de compra, mercado onde está inserido e concorrência, no entanto, a empresa procura não ultrapassar 45 dias. Para exportações e clientes novos, a Vidroforte exige pagamento antecipado, salvo alguns casos de clientes que adquirem com maior frequência e valor relevante: Implementos SA – Chile – 56 dias; Superpolo S.A.S – Colômbia – 35 dias; Leo Loa Chile Importadora Ltda – Chile – 10 dias; Vicherat y Pradenas Ltda – Chile – Após recebimento da mercadoria. Os principais clientes da recuperanda são: Marcopolo com 10,9% do total, e San Marino com 6%.

Estoques: em março a empresa investiu novamente na compra de matéria-prima para não sofrer com a escassez de produtos no mercado. De acordo com o registro de inventário enviado, há estoques nas unidades da Templex/PR, Templex/GO, Forte/MG e Vidroforte, sendo o valor mais relevante de materiais está alocado na unidade de Caxias do Sul, com R\$8,4 milhões.

Adiantamento a fornecedores: a empresa realizou um volume maior de adiantamento a fornecedores, especialmente para importação de produtos. De acordo com o relatório financeiro enviado, há saldo com 26 empresas, e os principais pagamentos realizados no mês de março foram para Cebrace Cristal Plano (R\$670 mil) para compra da matéria-prima essencial, o vidro; Decent International Co. Limited (R\$385,6 mil) e Shandong Qilu Eyhylene Chemicals CO Ltda (R\$352,4 mil) para aquisição de PVB – Polivinil Butiral, que é um dos principais materiais para a fabricação de para-brisas e vidros laminados em geral.

Outras contas a receber: compreende o valor adiantado para garantia na aquisição de energia elétrica; adiantamento a funcionários; valor a receber das agências de cobrança; pagamento de comissões sobre negociações em andamento; e antecipação de contas que aguardam documentação. No longo prazo, compreende créditos fiscais, depósitos judiciais e créditos com sócios e filiais. Em março não houve movimentação relevante.

Imobilizado e Intangível: a empresa investiu cerca de R\$43 mil em seu imobilizado no último mês, com a reforma em telhados da fábrica para sanar infiltrações e goteiras, reparo e pintura do prédio administrativo, fabricação de carrinhos para transporte de vidros, além da compra de equipamentos de informática. As notas fiscais correspondentes às compras foram devidamente encaminhadas à Administradora Judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Em milhares de R\$)	jan/21	fev/21	mar/21
CIRCULANTE	32.621	32.739	32.778
Caixa e equivalentes de caixa	10.954	10.554	9.278
Contas a receber de clientes	7.402	7.561	7.527
Estoque	9.720	10.528	11.282
Adiantamentos a fornecedores	1.381	932	1.899
Créditos fiscais	1.661	1.679	1.324
Outras contas a receber	1.323	1.323	1.325
Despesas do exercício seguinte	180	162	143
NÃO CIRCULANTE	24.582	24.515	24.440
Depósitos judiciais	628	628	628
Outras contas a receber	63	63	62
Imobilizado	23.119	23.069	23.012
Intangível	772	755	738
TOTAL DO ATIVO	57.203	57.254	57.218
PASSIVO (Em milhares de R\$)	jan/21	fev/21	mar/21
CIRCULANTE	33.939	34.114	33.878
Fornecedores	3.363	3.584	3.767
Obrigações trabalhistas	1.284	1.397	1.489
Obrigações tributárias	20.969	20.935	20.409
Adiantamentos de clientes	262	136	151
Outras contas a pagar	8.061	8.062	8.062
NÃO CIRCULANTE	37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.743	-13.867	-13.667
Capital social	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
Prejuízos acumulados	-43.501	-43.625	-43.425
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.203	57.254	57.218

PASSIVO

Fornecedores: o saldo de obrigações com fornecedores aumentou 5% no mês de março, devido ao maior volume de compras de estoque, a fim de evitar a escassez de matéria-prima. Os fornecedores da recuperanda são pulverizados, sendo que os mais expressivos são do mercado externo, como Viméxico, com 29,2% do total, e Dongguan Benson Auto, com 24,5%. Este último está incluso no processo de Recuperação Judicial e a Vidroforte não possui mais vínculo desde 2016, após decretação de dumping dos produtos do fornecedor.

Obrigações trabalhistas: o acréscimo do saldo no mês de março está relacionado com as novas contratações para atendimento da demanda. Os salários, rescisões e encargos sociais são pagos regularmente, sendo que o INSS parte empresa foi retomado em janeiro/2021. Esta Administração Judicial questionou a empresa acerca da ausência de contabilização de provisão dos créditos trabalhistas ilíquidos, considerando que, de acordo com relação enviada pelos advogados da Recuperanda, há 46 processos com probabilidade de perda provável, que somam cerca de R\$2,7 milhões (valor estimado de perda em 32 casos). A empresa manteve a decisão de contabilizar estes valores apenas quando houver a liquidação e efetivo pagamento, pois argumenta que o valor de provisão não é dedutível pelas leis do IRPJ e que o valor dos créditos pode alterar significativamente até o efetivo pagamento. Portanto, mantém contabilizado apenas o montante de R\$61,5 mil referente a décimo terceiro salário e 1/12 de férias. A Administração Judicial recapitula que, de acordo com a NBC TSP 19, uma provisão deve ser reconhecida quando: "(a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação; e; (c) possa ser feita uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação." A Recuperanda possui obrigação presente (formalizada) de evento passado, a probabilidade de perda em 46 casos é provável, e em 32 casos houve estimativa confiável do valor da obrigação, portanto, entende-se que não haveria motivos fundados para a não contabilização de provisões de créditos trabalhistas ilíquidos.

Obrigações Tributárias: A partir de janeiro/21 a Recuperanda passou a pagar integralmente os impostos correntes. Salienta-se que, dentre os tributos federais, o IPI, INSS e o CPRB são os impostos inadimplentes mais relevantes para a empresa e, na esfera estadual, o ICMS da unidade de Caxias do Sul.

Adiantamento de clientes: os adiantamentos recebidos foram de R\$870,6 mil, enquanto as baixas por faturamento ou identificação de depósito somaram R\$855 mil. De acordo com o relatório financeiro enviado, os recebimentos são de clientes pulverizados, sendo as principais empresas a Top Reman Spa (R\$40 mil) e a Sul Comércio de Componentes Automotivos (R\$ 45 mil), sendo esta última também credora no processo de recuperação judicial. A empresa esclarece que a Sul Comércio é um importante cliente da área de reposição no estado do Rio Grande do Sul e, como as demais fábricas de para-brisas localizam-se em São Paulo, possuem distribuição própria ou parceria com concorrentes, é relevante para a Sul Comércio estabelecer também a relação de fornecedor com a Vidroforte. Fora negociado com este cliente o adiantamento de R\$ 150 mil, a ser abatido em mercadorias em 10 parcelas de, aproximadamente, R\$ 15 mil. Destaca-se que esta relação comercial foi objeto de notificação extrajudicial encaminhada em 22/02/2021, e a resposta da Recuperanda segue no Anexo III do presente relatório.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de Reais)	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.328	5.154	5.773	16.255
Deduções de vendas	-776	-770	-800	-2.346
Impostos sobre vendas	-636	-649	-747	-2.032
Devoluções	-140	-121	-53	-314
Receita Líquida	4.552	4.384	4.973	13.909
Custos dos produtos vendidos	-3.475	-3.448	-3.655	-10.578
Lucro bruto	1.077	936	1.318	3.331
Despesas e receitas operacionais	-908	-977	-1.004	-2.889
Despesas com vendas	-557	-664	-658	-1.879
Despesas administrativas	-415	-381	-427	-1.223
Outras despesas (receitas) operacionais	64	68	81	213
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	169	-41	314	442
Receitas financeiras	16	20	21	57
Despesas financeiras	-45	-37	-56	-138
Lucro/prejuízo antes dos impostos	140	-58	279	361
Imposto de renda e contribuição social	-80	-66	-79	-225
Lucro/prejuízo líquido do exercício	60	-124	200	136

Análise

Receita Bruta: de acordo com a Recuperanda, o aumento do faturamento se deve ao maior número de dias úteis e à recuperação do mercado de reposição. Ressalta-se que cerca de 62% das vendas foi direcionado a este setor.

Custos dos Produtos Vendidos: os custos consumiram 73% da receita líquida, apresentando redução proporcional de 6% em comparação ao mês anterior, especialmente pelo crescimento do faturamento e repasse dos aumentos dos produtos aos clientes.

Despesas com Vendas: apresentou redução de 13% em comparação ao mês anterior, principalmente pela variação dos fretes nacionais e de exportação.

Despesas Administrativas: envolve salários e consectários do setor administrativo, serviços de terceiros, despesas gerais do setor e despesas tributárias. Em março apresentou aumento de 12% devido a correções de contratos pelo IGPM, principalmente de serviços jurídicos.

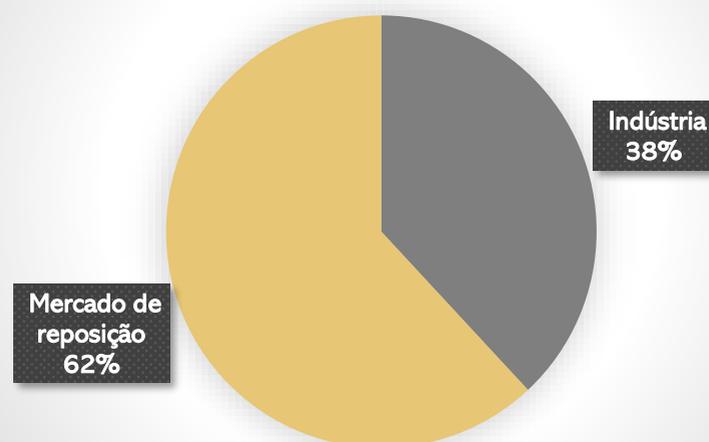
Outras Receitas Operacionais: refere-se ao valor que a recuperanda recebe mensalmente pelo aluguel de pavilhões que atualmente estão sendo locados às empresas Metalli Aços Especiais, Super Aço e Layout Móveis para Escritório na cidade de Caxias do Sul. O acréscimo percebido no último mês refere-se ao IPTU dos imóveis, pagos pelos locatários.

Resultado Financeiro: as despesas com variação cambial passiva, especialmente, foram superiores às receitas com aplicações financeiras, juros e descontos obtidos. Portanto, o resultado financeiro consumiu cerca de R\$35 mil da operação no período.

Resultado: o acréscimo no faturamento e a estabilização nos custos, foram a causa do lucro de R\$200 mil no mês de março. No acumulado de 2021, o resultado positivo soma R\$136 mil.

A fim de melhorar os resultados, a Recuperanda continua buscando alternativas de materiais com custos menores e estudando os preços praticados frente aos custos incorridos para equalizar a operação. Também, está investindo no aumento da produção e treinamento de funcionários, para atender a demanda.

Faturamento

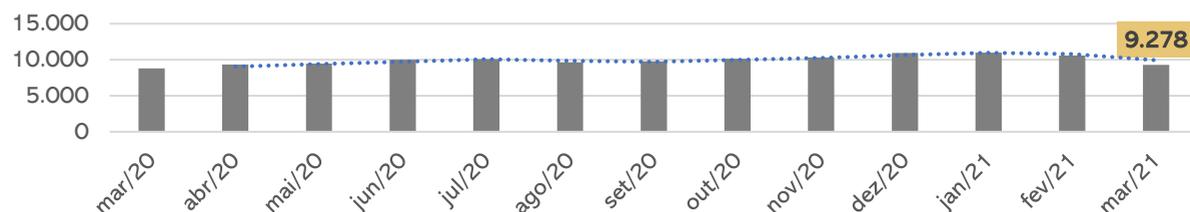




DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em milhares de R\$)	jan/21	fev/21	mar/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	177	-7	317
Resultado líquido	60	-124	200
Depreciação	100	100	100
Ganho na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	17	17	17
Variações nos ativos e passivos	-90	-343	-1.550
Clientes	-182	-159	34
Estoques	80	-808	-754
Adto Fornecedor	-584	449	-967
Outros Créditos	-634	-	373
Fornecedores	709	221	183
Obrigações trabalhistas	147	113	92
Obrigações tributárias	270	-34	-526
Adiantamento Clientes	102	-126	15
Outros Débitos	2	1	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	87	-350	-1.233
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Investimento	-	-	-
Imobilizado	-65	-50	-43
Intangível	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-65	-50	-43
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Partes Relacionadas	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-	-
Varição de Caixa e Equivalentes	22	-400	-1.276
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.932	10.954	10.554
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.954	10.554	9.278

Caixa e Equivalentes de Caixa
(Em R\$ milhares)



Análise

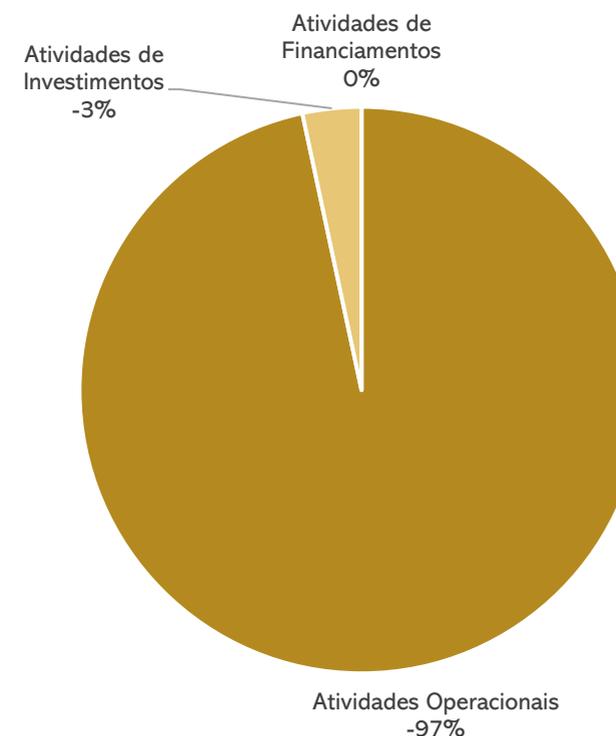
Atividades Operacionais: em março houve consumo de caixa operacional de R\$1,2 milhão, especialmente pelo maior volume dispendido para compra de matéria-prima (nacionais e importadas) para abastecer o estoque, em vista da escassez do mercado, além do pagamento de tributos.

Atividades de Investimento: o desembolso de R\$43 mil refere-se à aquisição de itens e serviços para beneficiamento e conserto de imobilizado.

Atividades de Financiamento: a empresa não mostrou necessidade de adquirir empréstimos ou financiamentos bancários, motivo pelo qual não houve movimentação.

Ao final do período, a empresa consumiu R\$1,2 milhão o saldo de caixa, que finalizou com R\$9,2 milhões. A seguir, o gráfico demonstra a distribuição do Fluxo de Caixa em março/2021:

Distribuição do Fluxo de Caixa





DÍVIDA FISCAL

A partir de janeiro de 2021 a Recuperanda passou a pagar integralmente os impostos correntes. A respeito dos tributos vencidos de períodos anteriores, salienta-se que em dezembro de 2020 a empresa realizou o parcelamento de débitos federais de dívida ativa, previdenciários e não previdenciários, das empresas Forte/MG Templex/GO e Templex/PR no valor principal de R\$3,6 milhões a ser pago em 60 e 84 parcelas. No âmbito federal, a Vidroforte possui valor expressivo de INSS, IPI e CPRB inadimplente, e as lojas Forte Para-Brisas e Templex acumulam atrasos de IRPJ e CSLL, especialmente. A maior dívida com o fisco estadual está relacionada ao ICMS, sendo que a filial de Caxias do Sul possui alguns meses anteriores à 2019 em atraso que estavam em negociação, no entanto, esta foi suspensa pela empresa em razão do Covid-19. Os tributos municipais estão regulares.

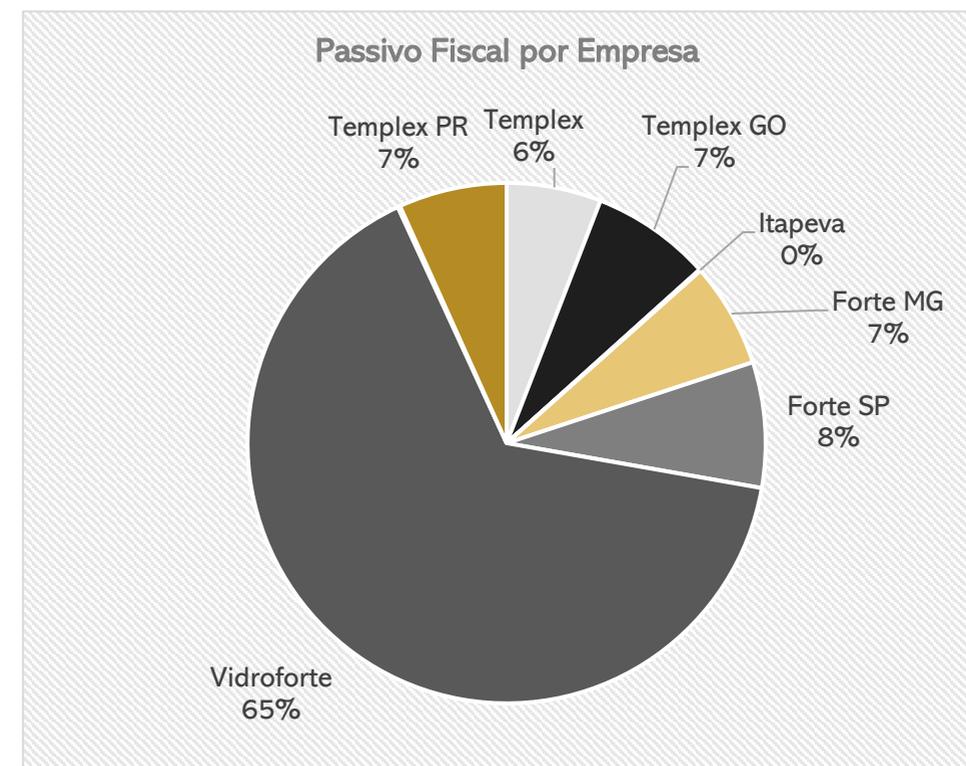
Salienta-se que a empresa informou ganho judicial de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS e que os valores estão sendo apurados para serem utilizados no abatimento de débitos tributários federais. Os documentos correspondentes encaminhados pela Recuperanda encontram-se no Anexo IV.

Abaixo segue a posição de tributos vencidos, atualizados até março/2021, conforme relação encaminhada pela empresa:

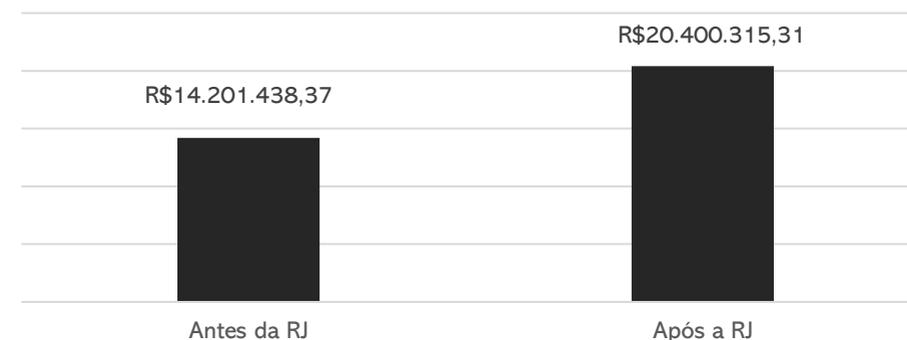
PASSIVO TRIBUTÁRIO ATUALIZADO COM MULTAS E JUROS							
EMPRESA	VIDROFORTE	TEMPLEX	FORTE MG	FORTE SP	TEMPLEX PR	TEMPLEX GO	TOTAL
COFINS	587.870,51	563.102,62					1.150.973,13
PREV. SOCIAL CONTRIBUIÇÃO	6.095.957,36	5.644,91		649.492,61	17.063,20	8.558,15	6.776.716,23
ES	2.723.169,21			64.077,29			2.787.246,50
CPRB	3.669.316,17						3.669.316,17
IPI	29.788.761,62						29.788.761,62
MULTAS	1.041.032,14						1.041.032,14
PIS		30.419,78					30.419,78
CSLL		590.126,30	53.846,48	675.347,59	50.109,82	55.313,98	1.424.744,17
IRPJ		1.005.215,79	85.967,63	1.137.003,56	78.606,95	89.960,65	2.396.754,58
ICMS	5.018.324,74						5.018.324,74
TOTAL	48.924.431,75	2.194.509,40	139.814,11	2.525.921,05	145.779,97	153.832,78	49.065.964,32

O valor da dívida tributária do Grupo, entre tributos vencidos e vincendos, segundo os demonstrativos contábeis, é de **R\$ 20.400.315,31**, sendo que 24% está parcelado e o restante em aberto. De acordo com a Recuperanda, o montante contabilizado não contempla a correção de multas e juros, justificando, portanto, a diferença apontada entre o quadro apresentado e os demonstrativos.

Esta Administração Judicial, em respeito às alterações legislativas previstas na Lei n.º 14.112/2020, solicitou por meio de notificação, as informações referentes às medidas adotadas pelas recuperandas (ou perspectivas) para fins de regularização do passivo tributário. O documento enviado pela empresa segue no Anexo III do presente relatório.



Posição do Passivo Tributário (valores originais)



Nota(*): Valores extraídos dos demonstrativos contábeis.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ **VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:** o Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa.
- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** com exceção feita àqueles bens que são objeto de garantia dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, a adequação do maquinário das empresas às normas técnicas de proteção ao trabalhador e parte empregada em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. Em caso de desmobilização de unidade integrante das empresas em recuperação judicial, as máquinas alocadas na referida unidade poderão ser objeto de alienação direta, e o produto de tal alienação será destinado ao encerramento de tais atividades e à recomposição do capital de giro.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** a empresa poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a empresa está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização de processos e melhoria de projetos são medidas que acompanham a Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Vidroforte foi aprovado na data de 16/07/2019. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para nova deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data. Portanto, o prazo para início do cumprimento do plano ainda não iniciou.

CLASSE I - Credores Trabalhistas								
Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Até 10 salários mínimos	143.403,92	-	-	1 ano	-	-	-	A partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial
Saldo remanescente	6.673.697,89	-	-	1 ano	-	-	-	Serão pagos através da alienação de bens ¹ a partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial
CLASSE II - Credores com Garantia Real								
Subclasse		DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sub Crédito "A" - Encargos financeiros apurados desde a data de ingresso na recuperação judicial até a data de homologação do resultado da AGC.	-	-	12 meses	17 anos	2,2% a.a. + Selic	Anual	SAC	Pagamento em 16 parcelas anuais, vencimento dia 15 de cada mês.
Sub Crédito "B" - Valor do crédito habilitado na recuperação judicial, tomado na data de homologação do resultado da AGC	25.999.169,84	-	24 meses	17 anos	2,2% a.a. + Selic	Semestral	SAC	Pagamentos de encargos trimestrais durante a carência e amortização do principal em 30 parcelas semestrais e sucessivas, de principal e encargos, com pagamento no dia 15 de cada mês de vencimento.
CLASSE III - Credores Quirografários								
Subclasse		DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Até R\$ 5 mil	134.552,08	-	-	30 dias	-	-	-	A partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
Acima de R\$ 5 mil	12.328.739,71	-	36 meses	19 anos	1% a.a. + TR (pro rata dies)	-	Progressiva: 1% a.a. do 1° ao 5° ano; 2% a.a. do 6° ao 10° ano; 3% a.a. do 11° ao 15° ano; e 70% no 16° ano.	A partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
Bônus de Adimplemento								
1		O pagamento da 15° parcela até a data do vencimento (inclusive) outorgará às Recuperandas um bônus de adimplemento, consistente em desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da última parcela.						
2		A qualquer momento as Recuperandas poderão efetuar o pagamento antecipado das parcelas localizadas entre o 1° e o 15° ano. Se esse eventual pagamento contemplar uma antecipação de 12 parcelas vincendas, outorgarão às Recuperandas, um desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor desta parcela antecipada.						
CLASSE IV - Credores ME e EPP								
Subclasse		DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	65.000,01	50%	2 anos	7 anos	1% a.a. + TR	-	-	Início dos prazos contados da data do trânsito em julgado e amortização após período de carência da decisão que homologar o Plano de Recuperação

NOTA 1: (1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO, Data de Aquisição: 25/10/2004, Nota Fiscal: 922, Marca: IGM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, modelo: BT/20 MF, n° série: 4036/02, Patrimônio: 836/3, (2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: SL430, n° série: 299, Patrimônio: 555, data de aquisição: 18/07/2002, Nota Fiscal: 2637/1; (3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: TQD500, n° série: 246, Patrimônio: 653, data de aquisição: 14/03/2003, Nota fiscal: 3044; e (4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA, Marca: BOTTERO GLASS TECHNOLOGIES, modelo: 340, n° série: 340 BCS/313, Patrimônio: 165, data de aquisição 05/06/1998.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO – VALOR DO BEM
R\$45.628,27



(2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM:
R\$27.373,51





PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM **R\$12.673,83**



(4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA – VALOR DO BEM: **R\$115.240,18**





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO/2021

II – CERTIDÕES NEGATIVAS

III – RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DE 22/02/2021

IV – DECISÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DE PIS E
COFINS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	55.913	57.254	57.218	57.218
Circulante	31.279	32.739	32.778	32.778
Caixa e bancos	1.429	334	572	572
Aplicações financeiras	9.503	10.220	8.706	8.706
Clientes	7.220	7.561	7.527	7.527
Estoques	9.800	10.528	11.282	11.282
Adto. fornecedores	797	932	1.899	1.899
Créditos fiscais	1.345	1.679	1.324	1.324
Outras contas a receber	1.135	1.323	1.325	1.325
Despesas do exercício seguinte	50	162	143	143
Não Circulante	24.634	24.515	24.440	24.440
Realizável a Longo Prazo	691	691	690	690
Depósitos judiciais	628	628	628	628
Tributos a recuperar	63	63	62	62
Permanente	23.943	23.824	23.750	23.750
Imobilizado	23.154	23.069	23.012	23.012
Intangível	789	755	738	738
PASSIVO	55.913	57.254	57.218	57.218
Circulante	32.709	34.114	33.878	33.878
Fornecedores	2.654	3.584	3.767	3.767
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.137	1.397	1.489	1.489
Obrigações tributárias	20.699	20.935	20.409	20.409
Adiantamento de clientes	160	136	151	151
Outras contas a pagar	8.059	8.062	8.062	8.062
Não Circulante	37.007	37.007	37.007	37.007
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(13.803)	(13.867)	(13.667)	(13.667)
Capital social	8.940	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466	14.466
Lucros (Prejuízos) acumulados	(43.561)	(43.625)	(43.425)	(43.425)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	57.534	5.154	5.773	16.255
Impostos	(6.601)	(649)	(747)	(2.032)
Devoluções	(1.378)	(121)	(53)	(314)
Receita Líquida	49.555	4.384	4.973	13.909
Custos dos Produtos Vendidos	(37.081)	(3.448)	(3.655)	(10.578)
Lucro Bruto	12.474	936	1.318	3.331
Despesas (Receitas) Operacionais	(12.276)	(977)	(1.004)	(2.889)
Despesas com Vendas	(8.142)	(664)	(658)	(1.879)
Despesas administrativas	(4.778)	(381)	(427)	(1.223)
Outras receitas (despesas) operacio	644	68	81	213
Resultado Antes dos Financeiros	198	(41)	314	442
Receitas financeiras	349	20	21	57
Despesas financeiras	(397)	(37)	(56)	(138)
Resultado Antes do IR e da CSLL	150	(58)	279	361
Imposto de Renda e Contribuição Sc	(869)	(66)	(79)	(225)
Lucro Líquido do Exercício	(719)	(124)	200	136

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	770	(7)	317	487
Resultado do Exercício	(719)	(124)	200	136
Depreciação de imobilizado	1.272	100	100	300
Depreciação de intangível	217	17	17	51
Variações Ativos e Passivos	2.761	(343)	(1.550)	(1.983)
Clientes	(692)	(159)	34	(307)
Estoques	1.565	(808)	(754)	(1.482)
Adto. fornecedores	(377)	449	(967)	(1.102)
Outros créditos	417	-	373	(261)
Fornecedores	(381)	221	183	1.113
Obrigações trabalhistas	171	113	92	352
Obrigações tributárias	1.986	(34)	(526)	(290)
Adiantamento de clientes	14	(126)	15	(9)
Outros débitos	58	1	-	3
Caixa Líquido Operacional	3.531	(350)	(1.233)	(1.496)
Fluxo de Investimento	(934)	(50)	(43)	(158)
Imobilizado	(899)	(50)	(43)	(158)
Intangível	(35)	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(34)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	2	-	-	-
Varição de Caixa e Equivalentes	2.563	(400)	(1.276)	(1.654)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	8.369	10.954	10.554	10.932
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.932	10.554	9.278	9.278



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	59.224	60.222	60.094	60.094
Circulante	16.081	17.854	18.987	18.987
Caixa e bancos	29	45	40	40
Aplicações financeiras	136	136	136	136
Clientes	4.700	5.242	5.126	5.126
Estoques	8.058	8.501	9.160	9.160
Adto. fornecedores	792	925	1.892	1.892
Créditos fiscais	1.201	1.531	1.176	1.176
Outras contas a receber	1.117	1.314	1.315	1.315
Despesas do exercício seguinte	48	160	142	142
Não Circulante	43.143	42.368	41.107	41.107
Realizável a Longo Prazo	19.343	18.670	17.475	17.475
Partes relacionadas	18.785	18.112	16.918	16.918
Depósitos judiciais	495	495	495	495
Tributos a recuperar	63	63	62	62
Permanente	23.800	23.698	23.632	23.632
Imobilizado	23.011	22.943	22.894	22.894
Intangível	789	755	738	738
PASSIVO	59.224	60.222	60.094	60.094
Circulante	25.711	26.767	26.556	26.556
Fornecedores	2.951	3.497	3.669	3.669
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.042	1.278	1.374	1.374
Obrigações tributárias	13.533	13.835	13.333	13.333
Adiantamento de clientes	152	122	145	145
Outras contas a pagar	8.033	8.035	8.035	8.035
Não Circulante	37.971	38.026	38.085	38.085
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Partes relacionadas	964	1.019	1.078	1.078
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(4.458)	(4.571)	(4.547)	(4.547)
Capital social	6.000	6.000	6.000	6.000
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	-	-	-	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	(16.810)	(16.923)	(16.899)	(16.899)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	38.564	4.067	4.226	11.885
Impostos	(7.551)	(790)	(847)	(2.364)
Devoluções	(1.810)	(125)	(46)	(358)
Receita Líquida	29.203	3.152	3.333	9.163
Custos dos Produtos Vendidos	(26.327)	(2.870)	(3.024)	(8.558)
Lucro Bruto	2.876	282	309	605
Despesas (Receitas) Operacionais	(5.057)	(202)	(239)	(592)
Despesas com Vendas	(2.009)	(150)	(141)	(382)
Despesas administrativas	(3.692)	(119)	(178)	(419)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	67	80	209
Resultado Antes dos Financeiros	(2.181)	80	70	13
Receitas financeiras	148	5	-	5
Despesas financeiras	(229)	(24)	(46)	(107)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(2.262)	61	24	(89)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(2.262)	61	24	(89)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(939)	169	132	235
Resultado do Exercício	(2.262)	61	24	(89)
Depreciação de imobilizado	1.106	91	91	273
Depreciação de intangível	217	17	17	51
Variações Ativos e Passivos	1.081	(236)	(1.348)	(2.049)
Clientes	(695)	(477)	116	(426)
Estoques	(166)	(405)	(659)	(1.102)
Adto. fornecedores	(372)	449	(967)	(1.100)
Outros créditos	358	1	373	(266)
Fornecedores	(28)	218	172	718
Obrigações trabalhistas	153	98	96	332
Obrigações tributárias	1.666	8	(502)	(200)
Adiantamento de clientes	45	(129)	23	(7)
Outros débitos	120	1	-	2
Caixa Líquido Operacional	142	(67)	(1.216)	(1.814)
Fluxo de Investimento	(931)	(50)	(42)	(156)
Imobilizado	(896)	(50)	(42)	(156)
Intangível	(35)	-	-	-
Fluxo de Financiamento	787	121	1.253	1.981
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	787	121	1.253	1.981
Varição de Caixa e Equivalentes	(2)	4	(5)	11
Saldo anterior de caixa e equivalentes	167	177	181	165
Saldo atual de caixa e equivalentes	165	181	176	176



 Eduardo Heinen
 Diretor
 CPF: 311.283.350-34



 Roberto de Oliveira
 Contador CRC/RS: 49804/0
 CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	475	457	442	442
Circulante	418	400	385	385
Caixa e bancos	231	229	230	230
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	117	101	85	85
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	70	70	70	70
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	57	57	57	57
Realizável a Longo Prazo	57	57	57	57
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	57	57	57	57
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	475	457	442	442
Circulante	1.211	1.212	1.212	1.212
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	1.205	1.205	1.205	1.205
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	6	7	7	7
Não Circulante	4.137	4.135	4.136	4.136
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.137	4.135	4.136	4.136
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(4.873)	(4.890)	(4.906)	(4.906)
Capital social	1.150	1.150	1.150	1.150
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.547	3.547	3.547	3.547
Lucros (Prejuízos) acumulados	(9.570)	(9.587)	(9.603)	(9.603)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(315)	(17)	(15)	(32)
Despesas com Vendas	(274)	(17)	(15)	(32)
Despesas administrativas	(41)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(315)	(17)	(15)	(32)
Receitas financeiras	1	-	-	-
Despesas financeiras	(4)	-	(1)	(1)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(318)	(17)	(16)	(33)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(318)	(17)	(16)	(33)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(318)	(17)	(16)	(33)
Resultado do Exercício	(318)	(17)	(16)	(33)
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	179	17	16	33
Clientes	235	16	16	32
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(2)	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(52)	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	(2)	1	-	1
Caixa Líquido Operacional	(139)	-	-	-
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	140	(1)	1	(1)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	140	(1)	1	(1)
Varição de Caixa e Equivalentes	1	(1)	1	(1)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	230	230	229	231
Saldo atual de caixa e equivalentes	231	229	230	230



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	1.908	2.181	2.150	2.150
Circulante	1.802	2.076	2.046	2.046
Caixa e bancos	3	5	4	4
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.138	1.187	1.283	1.283
Estoques	658	879	756	756
Adto. fornecedores	-	2	2	2
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	3	3	1	1
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	106	105	104	104
Realizável a Longo Prazo	75	75	75	75
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	75	75	75	75
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	31	30	29	29
Imobilizado	31	30	29	29
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.908	2.181	2.150	2.150
Circulante	1.722	2.109	1.784	1.784
Fornecedores	342	726	421	421
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	28	38	28	28
Obrigações tributárias	1.343	1.328	1.327	1.327
Adiantamento de clientes	6	14	6	6
Outras contas a pagar	3	3	2	2
Não Circulante	1.069	893	1.007	1.007
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.069	893	1.007	1.007
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(883)	(821)	(641)	(641)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.445	3.445	3.445	3.445
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.528)	(4.466)	(4.286)	(4.286)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	10.215	810	1.141	3.013
Impostos	(9)	(1)	(1)	(4)
Devoluções	(56)	(20)	(24)	(55)
Receita Líquida	10.150	789	1.116	2.954
Custos dos Produtos Vendidos	(6.557)	(575)	(630)	(1.805)
Lucro Bruto	3.593	214	486	1.149
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.345)	(278)	(272)	(815)
Despesas com Vendas	(2.026)	(193)	(191)	(546)
Despesas administrativas	(319)	(85)	(81)	(269)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	1.248	(64)	214	334
Receitas financeiras	18	1	2	5
Despesas financeiras	(56)	(3)	(3)	(10)
Resultado Antes do IR e da CSLL	1.210	(66)	213	329
Imposto de Renda e Contribuição Social	(295)	(23)	(33)	(87)
Lucro Líquido do Exercício	915	(89)	180	242

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	923	(88)	181	244
Resultado do Exercício	915	(89)	180	242
Depreciação de imobilizado	8	1	1	2
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	266	52	(296)	(181)
Clientes	(420)	52	(96)	(145)
Estoques	496	(347)	123	(98)
Adto. fornecedores	1	-	-	(2)
Outros créditos	(30)	(1)	2	2
Fornecedores	68	349	(305)	79
Obrigações trabalhistas	9	4	(10)	-
Obrigações tributárias	144	(14)	(1)	(16)
Adiantamento de clientes	(2)	9	(8)	-
Outros débitos	-	-	(1)	(1)
Caixa Líquido Operacional	1.189	(36)	(115)	63
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.239)	38	114	(62)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.239)	38	114	(62)
Varição de Caixa e Equivalentes	(50)	2	(1)	1
Saldo anterior de caixa e equivalentes	53	3	5	3
Saldo atual de caixa e equivalentes	3	5	4	4



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	118	99	81	81
Circulante	81	64	46	46
Caixa e bancos	-	1	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	58	40	23	23
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	21	21	21	21
Outras contas a receber	2	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	37	35	35	35
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	37	35	35	35
Imobilizado	37	35	35	35
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	118	99	81	81
Circulante	1.601	1.601	1.601	1.601
Fornecedores	5	5	5	5
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	2	2	2	2
Obrigações tributárias	1.592	1.592	1.592	1.592
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2	2	2	2
Não Circulante	2.027	2.030	2.030	2.030
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.027	2.030	2.030	2.030
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(3.510)	(3.532)	(3.550)	(3.550)
Capital social	300	300	300	300
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	528	528	528	528
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.338)	(4.360)	(4.378)	(4.378)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(67)	(8)	(18)	(39)
Despesas com Vendas	(38)	(8)	(16)	(35)
Despesas administrativas	(29)	-	(2)	(4)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(67)	(8)	(18)	(39)
Receitas financeiras	-	(1)	-	(1)
Despesas financeiras	(2)	-	-	-
Resultado Antes do IR e da CSLL	(69)	(9)	(18)	(40)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(69)	(9)	(18)	(40)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(64)	(9)	(17)	(38)
Resultado do Exercício	(69)	(9)	(18)	(40)
Depreciação de imobilizado	5	-	1	2
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	393	7	17	35
Clientes	405	7	17	35
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	1	-	-	-
Fornecedores	(2)	-	-	-
Obrigações trabalhistas	2	-	-	-
Obrigações tributárias	(13)	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	329	(2)	-	(3)
Fluxo de Investimento	-	1	(1)	-
Imobilizado	-	1	(1)	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(330)	2	-	3
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(330)	2	-	3
Varição de Caixa e Equivalentes	(1)	1	(1)	-
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	-	1	-
Saldo atual de caixa e equivalentes	-	1	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	2.611	2.921	2.994	2.994
Circulante	1.642	1.895	1.909	1.909
Caixa e bancos	2	3	3	3
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.112	1.202	1.162	1.162
Estoques	519	685	736	736
Adto. fornecedores	2	2	2	2
Créditos fiscais	1	1	1	1
Outras contas a receber	6	2	5	5
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	969	1.026	1.085	1.085
Realizável a Longo Prazo	964	1.019	1.078	1.078
Partes relacionadas	964	1.019	1.078	1.078
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	7	7	7
Imobilizado	5	7	7	7
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	2.611	2.921	2.994	2.994
Circulante	1.545	1.802	1.823	1.823
Fornecedores	122	380	399	399
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	22	29	35	35
Obrigações tributárias	1.390	1.382	1.378	1.378
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	11	11	11	11
Não Circulante	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.066	1.119	1.171	1.171
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	4.784	4.784	4.784	4.784
Lucros (Prejuízos) acumulados	(3.918)	(3.865)	(3.813)	(3.813)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	8.520	679	735	2.252
Impostos	(22)	(4)	(2)	(9)
Devoluções	(68)	(16)	(3)	(34)
Receita Líquida	8.430	659	730	2.209
Custos dos Produtos Vendidos	(5.636)	(447)	(439)	(1.379)
Lucro Bruto	2.794	212	291	830
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.061)	(224)	(216)	(655)
Despesas com Vendas	(1.748)	(144)	(143)	(423)
Despesas administrativas	(313)	(80)	(73)	(232)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	733	(12)	75	175
Receitas financeiras	8	2	1	3
Despesas financeiras	(32)	(6)	(3)	(10)
Resultado Antes do IR e da CSLL	709	(16)	73	168
Imposto de Renda e Contribuição Social	(239)	(19)	(21)	(63)
Lucro Líquido do Exercício	470	(35)	52	105

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	471	(35)	52	105
Resultado do Exercício	470	(35)	52	105
Depreciação de imobilizado	1	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	164	(191)	7	12
Clientes	(290)	12	40	(50)
Estoques	595	(56)	(51)	(217)
Adto. fornecedores	(2)	-	-	-
Outros créditos	23	2	(3)	1
Fornecedores	(265)	(147)	19	277
Obrigações trabalhistas	6	4	6	13
Obrigações tributárias	101	(6)	(4)	(12)
Adiantamento de clientes	(2)	-	-	-
Outros débitos	(2)	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	635	(226)	59	117
Fluxo de Investimento	(1)	-	-	(2)
Imobilizado	(1)	-	-	(2)
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(634)	225	(59)	(114)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(634)	225	(59)	(114)
Varição de Caixa e Equivalentes	-	(1)	-	1
Saldo anterior de caixa e equivalentes	2	4	3	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	3	3	3



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	1.714	1.564	1.670	1.670
Circulante	1.709	1.560	1.666	1.666
Caixa e bancos	2	3	4	4
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.130	1.087	1.026	1.026
Estoques	565	463	630	630
Adto. fornecedores	3	3	3	3
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	7	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	2	2	1	1
Não Circulante	5	4	4	4
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	4	4	4
Imobilizado	5	4	4	4
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.714	1.564	1.670	1.670
Circulante	1.932	1.901	2.056	2.056
Fornecedores	292	301	475	475
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	43	50	50	50
Obrigações tributárias	1.592	1.546	1.526	1.526
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	4	4	5	5
Não Circulante	1.130	1.066	1.031	1.031
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.130	1.066	1.031	1.031
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(1.348)	(1.403)	(1.417)	(1.417)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	295	295	295	295
Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.843)	(1.898)	(1.912)	(1.912)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	9.527	676	680	2.045
Impostos	(1.116)	(80)	(81)	(241)
Devoluções	(16)	-	(1)	(5)
Receita Líquida	8.395	596	598	1.799
Custos dos Produtos Vendidos	(5.550)	(388)	(381)	(1.130)
Lucro Bruto	2.845	208	217	669
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.008)	(231)	(211)	(678)
Despesas com Vendas	(1.680)	(144)	(136)	(430)
Despesas administrativas	(328)	(87)	(75)	(248)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	837	(23)	6	(9)
Receitas financeiras	38	1	2	5
Despesas financeiras	(55)	(2)	(3)	(7)
Resultado Antes do IR e da CSLL	820	(24)	5	(11)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(282)	(19)	(19)	(58)
Lucro Líquido do Exercício	538	(43)	(14)	(69)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	542	(43)	(14)	(68)
Resultado do Exercício	538	(43)	(14)	(69)
Depreciação de imobilizado	4	-	-	1
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	757	(2)	50	169
Clientes	(16)	(68)	61	104
Estoques	640	-	(167)	(65)
Adto. fornecedores	(3)	-	-	-
Outros créditos	73	-	1	6
Fornecedores	(31)	82	174	183
Obrigações trabalhistas	10	7	-	7
Obrigações tributárias	150	(20)	(20)	(66)
Adiantamento de clientes	(8)	(2)	-	(1)
Outros débitos	(58)	(1)	1	1
Caixa Líquido Operacional	1.299	(45)	36	101
Fluxo de Investimento	(2)	-	-	-
Imobilizado	(2)	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.302)	45	(35)	(99)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.302)	45	(35)	(99)
Varição de Caixa e Equivalentes	(5)	-	1	2
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7	3	3	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	3	4	4



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	10.643	10.250	8.970	8.970
Circulante	10.643	10.250	8.970	8.970
Caixa e bancos	1.162	48	291	291
Aplicações financeiras	9.366	10.083	8.569	8.569
Clientes	63	63	54	54
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	52	56	56	56
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	10.643	10.250	8.970	8.970
Circulante	41	44	39	39
Fornecedores	29	28	22	22
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	11	16	17	17
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	9.810	9.360	8.085	8.085
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	9.810	9.360	8.085	8.085
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	792	846	846	846
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	236	236	236	236
Lucros (Prejuízos) acumulados	356	410	410	410
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	959	72	60	241
Impostos	(86)	(8)	(7)	(28)
Devoluções	(70)	(3)	-	(4)
Receita Líquida	803	61	53	209
Custos dos Produtos Vendidos	(306)	(35)	(33)	(114)
Lucro Bruto	497	26	20	95
Despesas (Receitas) Operacionais	(374)	(16)	(30)	(62)
Despesas com Vendas	(352)	(8)	(15)	(30)
Despesas administrativas	(22)	(8)	(15)	(32)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	123	10	(10)	33
Receitas financeiras	136	12	18	42
Despesas financeiras	(11)	(2)	(2)	(5)
Resultado Antes do IR e da CSLL	248	20	6	70
Imposto de Renda e Contribuição Social	(53)	(4)	(6)	(16)
Lucro Líquido do Exercício	195	16	-	54

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	195	16	-	54
Resultado do Exercício	195	16	-	54
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(36)	12	4	3
Clientes	(12)	36	9	9
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(7)	(2)	-	(4)
Fornecedores	(13)	(17)	(6)	(7)
Obrigações trabalhistas	(9)	-	-	-
Obrigações tributárias	4	(1)	1	6
Adiantamento de clientes	1	(4)	-	(1)
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	159	28	4	57
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	2.461	(433)	(1.275)	(1.725)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.461	(433)	(1.275)	(1.725)
Varição de Caixa e Equivalentes	2.620	(405)	(1.271)	(1.668)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7.908	10.536	10.131	10.528
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.528	10.131	8.860	8.860



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA

Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	02/2021	03/2021	2021
ATIVO	67	52	45	45
Circulante	1	1	1	1
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	1	1	1	1
Clientes	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	66	51	44	44
Realizável a Longo Prazo	1	1	1	1
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	1	1	1	1
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	65	50	43	43
Imobilizado	65	50	43	43
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	67	52	45	45
Circulante	44	39	39	39
Fornecedores	11	8	8	8
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	33	31	31	31
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	612	628	629	629
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	612	628	629	629
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(589)	(615)	(623)	(623)
Capital social	690	690	690	690
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	1.631	1.631	1.631	1.631
Lucros (Prejuízos) acumulados	(2.910)	(2.936)	(2.944)	(2.944)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	02/2021	03/2021	2021
Receita Bruta	1	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	1	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	(132)	(6)	(5)	(17)
Lucro Bruto	(131)	(6)	(5)	(17)
Despesas (Receitas) Operacionais	(49)	(1)	(3)	(16)
Despesas com Vendas	(15)	-	(1)	(1)
Despesas administrativas	(34)	(2)	(3)	(19)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	1	1	4
Resultado Antes dos Financeiros	(180)	(7)	(8)	(33)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	-	-	-
Resultado Antes do IR e da CSLL	(188)	(7)	(8)	(33)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(1)	-	(1)
Lucro Líquido do Exercício	(188)	(8)	(8)	(34)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	02/2021	03/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(40)	(1)	(1)	(13)
Resultado do Exercício	(188)	(8)	(8)	(34)
Depreciação de imobilizado	148	7	7	21
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(43)	(2)	-	(5)
Clientes	4	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Fornecedores	(13)	(1)	-	(3)
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(14)	(1)	-	(2)
Adiantamento de clientes	(20)	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	(83)	(3)	(1)	(18)
Fluxo de Investimento	-	-	-	1
Imobilizado	-	-	-	1
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	83	3	1	17
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	119	3	1	17
Varição de Caixa e Equivalentes	-	-	-	-
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	1	1	1
Saldo atual de caixa e equivalentes	1	1	1	1



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27816051

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA - "EM RECUPERAC

CNPJ

14.793.346/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.713.262

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 ABRIL DE 2021

HORA: 16:53:29:4



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001052714.00-23 CNPJ/CPF: 09.205.910/0001-85 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MOACYR GONCALVES COSTA NÚMERO: 50

COMPLEMENTO: BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL CEP: 32669722

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BETIM UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000462884022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024052522-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.736.786/0001-63**

Nome: **TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA.
CNPJ: 20.550.979/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:04 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **4299.2282.817E.4C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.015.722/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:39 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **D5AE.A2A5.DCDA.1D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.205.910/0001-85
Razão Social: FORTE PARA BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
Endereço: R ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 225 / DOM BOSCO / PARA DE MINAS / MG / 35661-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501061130100149

Informação obtida em 10/03/2021 14:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.549.455/0001-14
Razão Social: FORTE PARA BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
Endereço: AV OLIVEIRA FREIRE 220 / JARDIM HELENA / SAO PAULO / SP / 08080-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601313862762564

Informação obtida em 10/03/2021 14:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.550.979/0001-89

Razão Social: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço: RUA JOSE LUIS MAGGI 2121 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS / 95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402371874667650

Informação obtida em 10/03/2021 14:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.346/0001-07

Razão Social: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: ROD BR 060 / VILLAGE SANTA RITA / GOIANIA / GO / 74349-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030901030054050450

Informação obtida em 10/03/2021 14:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.736.786/0001-63
Razão Social: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA
Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 3085 / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL / PR / 85818-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305145272688508

Informação obtida em 10/03/2021 14:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0005-90
Razão Social: VIDROFORTE IND E COM DE VIDROS SA
Endereço: RUA JOSE LUIZ MAGGI 2101 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS / 95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302494976403269

Informação obtida em 10/03/2021 14:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0001-67
Razão Social: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA
Endereço: RUA EVARISTO DE ANTONI 1301 / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302494976403269

Informação obtida em 10/03/2021 14:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0002-48
Razão Social: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA
Endereço: ROD ESTRADA ESTADUAL RS 122 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302494976403269

Informação obtida em 10/03/2021 14:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.015.722/0001-21
Razão Social: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
Endereço: RODOVIA RS 122 KM 69 N 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030700314131462554

Informação obtida em 10/03/2021 14:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Caxias do Sul, 8 de março de 2021.

À
Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em
Recuperação Ltda.

Referente: Notificação de 22 de fevereiro de 2021.

Prezados senhores:

Vimos por meio desta, informar que tomamos ciência das alterações legislativas da Lei nº 14.112/2020, constantes na letra "a" da notificação referenciada acima e responder as questões da letra "b" conforme abaixo:

b.1) informações referentes às medidas adotadas pelas recuperandas (ou perspectivas) para fins de regularização do passivo tributário indicado no item "10" desta notificação;

- A principal ação para a liquidação do saldo devedor é parar com a geração de novos passivos tributários ocorridos pela inadimplência de impostos. A partir de janeiro/2021, todos os tributos gerados pelo grupo de empresas foram pagos em dia.

- A empresa atualmente não tem condições financeiras de liquidar ou parcelar todo o saldo devedor de tributos em atraso. Desta forma estão sendo utilizadas as formas legais para prorrogar o pagamento de tributos e sendo feito um planejamento para quitação dos débitos a longo prazo, utilizando os incentivos dos órgãos públicos para a liquidação de tributos em atraso, assim mantendo a atividade operacional.

- Em dezembro/2019 foram parcelados os débitos de ICMS da filial de Três Cachoeiras da Vidroforte e em dezembro/2020 foram parcelados todos os tributos e contribuições federais que estavam em dívida ativa de três das empresas do grupo: Forte Para-brisas Distribuidora de Vidros Ltda., Templex PR Comércio de Vidros Ltda. e Templex GO Comércio de Vidros Ltda. Desde que o grupo Vidroforte entrou com o pedido de recuperação judicial já foram



VIDROFORTE®

Fábrica 1: Rua Evaristo de Antoni, nº 1301 • Fone: (54) 3224.8800
PABX-Fax: 0800 900 214 • 95041.000 • Caxias do Sul • RS
Fábrica 2: TEMPLEX • RS 122, Km 69,5, nº 4545 • Fone: (54) 3209.6600
PABX-Fax: 0800 541 35 37 • 95110.670 • Caxias do Sul • RS

regularizadas dívidas e um montante de R\$ 6,4 milhões de reais, através de parcelamentos que estão sendo pagos em dia. Seguem os comprovantes de parcelamentos em anexo.

- A Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda. teve um ganho de causa tributário com valor relevante, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, ainda em levantamento. A empresa vai pleitear a compensação dos valores vindos da redução da base com os valores com os débitos tributários em aberto. Segue em anexo a certidão narrativa do mandato de segurança nº 5001088-91.2019.4.04.7107/RS, que deu ganho de causa a Vidroforte.

b.2) esclarecimentos sobre a relação comercial existente com a empresa Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda., conforme item “12” desta notificação.

- A Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda. é o maior cliente da Vidroforte na região sul do país, para o mercado de reposição. Existe uma forte parceria comercial entre as empresas, pois trabalhando em conjunto conseguem enfrentar a concorrência das fábricas situadas na região sudeste do Brasil.

- Quanto ao adiantamento recebido da Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda. é necessário enfatizar que a partir de março/2020, decorrente da pandemia Covid-19, houve uma redução nas vendas e produção, afetando intensamente o caixa da empresa. Neste período foi visto a necessidade de substituir um equipamento que gerava problemas de qualidade, sentidas no cliente final e prejudicando a imagem da empresa no mercado. Como a Vidroforte está em recuperação judicial, o fornecedor não aprovou o financiamento direto e nem um banco faz financiamento a empresa. Dentro deste quadro, a empresa conseguiu negociar com o cliente acima um adiantamento no valor de R\$ 150.000,00 que é próximo ao valor do equipamento em aquisição, a ser feito em duas parcelas, conforme a aquisição do equipamento, para ser descontado em 10 parcelas de R\$ 15.000,00 em compras futuras.

- Salientamos que, embora mencionado como um “saldo significativo”, o valor adiantado é inferior ao valor mensal de faturamento para o cliente, sendo que é prática comum da empresa negociar adiantamento de valores com clientes, sendo recebido cerca de cinquenta adiantamentos mensais, dos quais exemplificamos alguns abaixo:



VIDROFORTE®

Data	Cliente	Valor
19/02/2016	Vicherat y Pradenas Ltda	R\$ 66.178,65
11/03/2016	SPV Desentupidora Ltda	R\$ 115.000,00
17/05/2016	Orla Rio Concessionaria Ltda	R\$ 81.270,88
20/02/2017	M. S. Melato ME	R\$ 75.000,00
13/06/2017	Cond. Shopping Center Guararapes	R\$ 104.246,80
14/03/2018	Industria de Balatas Cabal	R\$ 140.565,26
26/04/2018	Industria de Balatas Cabal	R\$ 189.304,57
02/05/2018	Onipeças Peças para Onibus Ltda	R\$ 200.000,00
07/05/2018	COT Comp. Oriental de Transportes	R\$ 90.648,95
21/05/2018	Cascavel Comercio de Peças	R\$ 150.000,00
19/06/2019	Leo Loa Chile Importadora Ltda	R\$ 110.531,03
04/08/2020	Sociedad De Mant. RTM SPA	R\$ 59.437,28
28/09/2020	Top Reman Spa	R\$ 202.409,18
13/10/2020	LS Mtron Ind. Maq.Agric. Ltda	R\$ 46.878,67
26/10/2020	Vicherat y Pradenas Ltda	R\$ 60.549,62
25/01/2021	Top Reman Spa	R\$ 130.214,40

Certos de termos esclarecido os itens da referida notificação, ficamos a disposição para maiores detalhes.

Atenciosamente.



Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda.
Eduardo Heinen – Presidente.



VIDROFORTE®

Fábrica 1: Rua Evaristo de Antoni, nº 1301 • Fone: (54) 3224.8800
PABX-Fax: 0800 900 214 • 95041.000 • Caxias do Sul • RS
Fábrica 2: TEMPLEX • RS 122, Km 69,5, nº4545 • Fone: (54) 3209.6600
PABX-Fax: 0800 541 35 37 • 95110.670 • Caxias do Sul • RS



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
3ª Vara Federal de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 241, 5º Andar - Bairro: Madureira - CEP: 95020-190 - Fone: (54) 3290-3237 - <http://www.jfrs.jus.br> -
Email: rscax03@jfrs.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001088-91.2019.4.04.7107/RS

IMPETRANTE: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL

DESPACHO/DECISÃO

1) A fim de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 1.717, de 17 de julho de 2017, da Secretaria da Receita Federal, recebo a petição da empresa impetrante como pedido de desistência de eventual execução judicial dos valores principais, para que possa a demandante proceder à compensação dos valores indevidamente recolhidos, conforme direito reconhecido no julgado.

2) Expeça-se a certidão narrativa requerida.

3) Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **Eduardo Kahler Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710012361260v1** e do código CRC **80eff3a4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): Eduardo Kahler Ribeiro
Data e Hora: 25/1/2021, às 16:59:51

5001088-91.2019.4.04.7107

710012361260 .V1



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
3ª Vara Federal de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 241, 5º Andar - Bairro: Madureira - CEP: 95020-190 - Fone: (54) 3290-3237 - <http://www.jfrs.jus.br> -
Email: rscax03@jfrs.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001088-91.2019.4.04.7107/RS

IMPETRANTE: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, em razão de meu cargo, revendo os autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº **5001088-91.2019.4.04.7107** (que também tramitou em autos físicos sob o nº 2007.71.07.000195-8), movido por **VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS Ltda.** (CNPJ nº 92.639.954/0001-67) contra ato do **DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - Caxias do Sul**, ter verificado que a ação foi ajuizada em 15/01/2007: *"Vidroforte Indústria e Comércio de Vidro Ltda. impetrou o presente mandado de segurança contra ato do Delegado da Receita Federal em Caxias do Sul, objetivando provimento jurisdicional que reconheça o direito da impetrante de excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS o valor do ICMS, bem como compensar os valores recolhidos a maior indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à propositura do mandamus"*. Prestadas as informações pela Autoridade Coatora e apresentado parecer pelo Ministério Público Federal, foi prolatada sentença, na data de 15/02/2007, denegando a segurança. Intimada, a parte Impetrante interpôs recurso de apelação, ao qual o E. TRF4 proferiu acórdão negando provimento. Em seguimento, a parte impetrante opôs Embargos de Declaração, que foram acolhidos em parte pelo E. TRF4, para fins de prequestionamento. Após, a parte impetrante interpôs Recurso Extraordinário, que foi sobrestado pelo E. TRF4, bem como Recurso Especial, não admitido, que ensejou a interposição de Agravo de Instrumento. O referido recurso foi apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, que proferiu decisão negando seguimento ao Recurso Especial. Posteriormente, em juízo de retratação, o E. TRF4 proferiu novo acórdão dando provimento à apelação da Impetrante: *"Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, em juízo de retratação, previsto no artigo 1.040, II, do CPC, dar provimento à apelação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."* A respectiva ementa transcreve-se a seguir: *"Conforme estabelecido pelo STF, no Tema 69, "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS" (Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 574.706), haja vista não consubstanciar receita. Assim sendo, o ICMS não deve compor a base de cálculo da COFINS e da contribuição ao PIS, quer se considere o faturamento (art. 195, inc. I, da CF- redação original) ou a receita (art. 195, I, "b" - redação dada pela EC nº 20/98), inclusive no período de vigência das Leis 10.637/02 e 10.833/03 (regime não cumulativo). As alterações produzidas pela Lei nº 12.973/2014 nas Leis nº 9.718/96, nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, não legitimam a incidência da COFINS e do PIS sobre o ICMS, porquanto a lei ordinária não pode alterar conceitos constitucionais (art. 110 do CTN) e, dessa forma, há de respeitar o conceito constitucional de receita, conforme assentou o STF ao julgar o precitado RE nº 574.706. No cálculo dos valores recolhidos indevidamente, deverá ser considerada a integralidade do ICMS destacado nas notas fiscais de saída, independentemente da utilização de créditos para a redução do quantum a ser recolhido aos cofres públicos. A*

5001088-91.2019.4.04.7107

710012372421.V10



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
3ª Vara Federal de Caxias do Sul

pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela União não tem o condão de suspender a tramitação dos processos sobre o tema. Resta sedimentada a jurisprudência no STF no sentido de que, para a aplicação de decisão proferida em RE com repercussão geral, não é necessário se aguardar o trânsito em julgado ou eventual modulação de efeitos." No prazo legal, a União opôs Embargos de Declaração, aos quais o E. TRF4 proferiu acórdão negando provimento ao recurso, bem como corrigindo de ofício erro material: "Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, por unanimidade, corrigir de ofício o erro material e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado." A respectiva ementa transcreve-se a seguir: "1. São cabíveis embargos de declaração contra decisão judicial para esclarecer obscuridade ou eliminar contradição; suprir omissão ou corrigir erro material, conforme dispõe o artigo 1.022 do CPC. 2. Não se verifica a existência das hipóteses ensejadoras de embargos de declaração quando o embargante pretende apenas rediscutir matéria decidida, não atendendo ao propósito aperfeiçoador do julgado, mas revelando a intenção de modificá-lo, o que se admite apenas em casos excepcionais, quando é possível atribuir-lhes efeitos infringentes. 3. O prequestionamento de dispositivos legais e/ou constitucionais que não foram examinados expressamente no acórdão, encontra disciplina no artigo 1.025 do CPC, que estabelece que nele consideram-se incluídos os elementos suscitados pelo embargante, independentemente do acolhimento ou não dos embargos de declaração. 4. A pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela União no RE 574.706/PR, não tem o condão de suspender a análise da tramitação dos processos sobre o tema. Com efeito, a jurisprudência do STF encontra-se sedimentada no sentido de que, para a aplicação de decisão proferida em recurso extraordinário com repercussão geral, não é necessário o trânsito em julgado ou eventual modulação de efeitos. 5. O erro material não transita em julgado, podendo, a qualquer momento, ser corrigido, inclusive de ofício." Em seguimento, no âmbito do feito, foram interpostos novos recursos pela União - Fazenda Nacional que, ao final, não alteraram o julgamento proferido pelo E. TRF4. A decisão transitou em julgado em 03/12/2020. Com o retorno dos autos a esta 3ª Vara Federal de Caxias do Sul, a fim de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 1.717, de 17 de julho de 2017, da Secretaria da Receita Federal, foi proferida decisão recebendo petição da empresa impetrante como pedido de desistência de eventual execução judicial dos valores principais, para que possa a demandante proceder à compensação dos valores indevidamente recolhidos, conforme direito reconhecido no julgado. Era o que me cabia certificar. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caxias do Sul, 25/02/2021. Eu, Gabriela Barreto, Estagiária, digitei e conferi. E eu, Régis Ubiratam Candeia, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento eletrônico assinado por **REGIS UBIRATAM CANDEIA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710012372421v10** e do código CRC **f2cf1ac0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): REGIS UBIRATAM CANDEIA
Data e Hora: 25/2/2021, às 10:56:49

5001088-91.2019.4.04.7107

710012372421.V10